

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 492/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 85, de 03 de maio - Ref.ª P053-20-10351

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria de Professor Catedrático, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Ciências Jurídico-Políticas, P053-20-10351, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 492/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 85, de 03 de maio, que, em reunião realizada em 24/09/2021, o júri deliberou:

1 – Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- João Carlos Simões Gonçalves Loureiro
- Pedro António Pimenta da Costa Gonçalves

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Artur Zimmerman

Por não ser detentor do título de agregado e, do grau de Doutor em área disciplinar para a qual é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área para que é aberto o concurso, não preenchendo, assim, o requisito de admissão resultante da conjugação dos pontos II. 2. e III.4. do Edital de abertura.



3 - Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

24/09/2021

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos